

PORTARIA Nº 113/2024/SEPLAG-MT

Designa servidores para exercer a Função de Gestor, Fiscal Titular, e Fiscal Substituto do Contrato n. 042/2024/SEPLAG, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA AOV'S SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei n.º 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, abaixo discriminado, a partir do início da vigência do contrato em 28.08.2024.

| Processo/ Contrato. | Contratado | Valor | Objeto | Gestor do Contrato | Fiscal Titular do Contrato | Fiscal Substituto do Contrato |
|---|---|-------------------|--|--|---|---|
| SEPLAG- PRO- 2024/03368 Contrato nº 042/2024/ SEPLAG. | AOV'S Sistemas de Informática S.A | R\$ 162.000,00 | Contratação de 120 (Cento e vinte) licenças corporativas para acesso à plataforma virtual, de aprendizagem da "Alura" na modalidade EAD, com acesso ilimitado aos cursos e conteúdos disponibilizados, por 12 (doze) meses, para capacitação continuada de servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SEPLAG/MT. Contratação por inexigibilidade, com fulcro no Art. 74, Inc. I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022. | Marcos Daniel Martins Souza. Matrícula nº 203699 | Marcel Ribeiro Primo de Souza. Matrícula nº 93467 | Silbene Bueno da Silva Matrícula nº 203129 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data indicada de início de vigência do Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de agosto de 2024.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(Assinado digitalmente)